



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H50 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4395 - www.ppghis.inhis.ufu.br - ppghis@inhis.ufu.br



PORTARIA PPGHI Nº 6, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Autoavaliação e Planejamento do Programa de Pós-graduação em História.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO as recomendações da PROPP quanto à necessidade de melhoria da estrutura do programa, da sua produção acadêmica e da sua inserção no âmbito da UFU, da região e em nível nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar os trabalhos de preenchimento da Plataforma Sucupira;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um processo de autoavaliação periódica e sistemática do Programa de Pós-graduação em História da UFU;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar as ações da Coordenação para promover a melhoria da qualidade dos indicadores qualitativos do Programa de Pós-graduação em História da UFU;

CONSIDERANDO o Art. 323,I do Regimento Geral da UFU, que dispõe sobre os atos ordinatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da representação discente na Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão: Prof.ª Dr.ª Ana Flávia Cernic Ramos (presidente), Prof. Dr. Alexandre de Sá Avelar, Prof. Dr. Cléber Vinicius do Amaral Felipe, Prof. Dr. Gilberto César de Noronha, a discente Paula Goulart Santos e a técnica em administração Gizele Medeiros de Souza;

Art. 2º. É atribuição da Comissão assessorar a Coordenadora no preenchimento da Plataforma Sucupira, realizar a periódica e sistemática avaliação e planejamento do Programa de Pós-graduação em História;

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar ao COLPPGHI, ao final de cada ano letivo, relatório de avaliação do Programa de Pós-graduação acompanhado de uma proposta de planejamento para o ano seguinte;

Art.4º. Revogar a PORTARIA PPGHI Nº 2, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Flávia Cernic Ramos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História
Portaria Reito Nº 1100/2020



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Cernic Ramos, Coordenador(a)**, em 25/03/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2664146** e o código CRC **30D45B85**.
